



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 06.014.351/0001-38

## LEI N° 1434 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre a denominação de prédio público, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO**, faz saber que a Câmara Municipal de Bacabal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Enedina Cunha Silva, a UBS que está sendo construída no povoado Alto Alegre do Acelino;

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bacabal, 04 de abril de 2021.

*Edvan Brandão de Farias*  
**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

Município de Bacabal - MA

SANCIONADA Em: 08/04/2021

Edvan Brandão de Farias

Edvan Brandão de Farias  
Prefeito Municipal